



# Governo Municipal de Brejão

**PORTARIA N.º 0531/2021.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) Senhor (a). **Izaias Rodrigues de Almeida**, portador do CPF nº 045.947.064-79, o pagamento pelas aulas ministrada em substituição ao Professor Susimere da Silva Alves – CPF: 037.795.984-77, que encontra-se de licença para tratamento de saúde por um período de 30 dias de 18.10.2021 a 16.11.2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 18.10.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 22 de Outubro de 2021.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220805105048.pdf>  
assinado por: idUser 185